

OPINIÃO

Os artigos assinados publicados nas páginas A2 e A3 não expressam necessariamente a opinião de A TARDE.
Participe desta página: e-mail: opiniao@grupoatarde.com.br
Cartas: Redação de A TARDE/Opinião - R. Professor Milton Cayres de Brito, 204, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41822-900

opiniao@grupoatarde.com.br

Levi Vasconcelos



TEMPO PRESENTE

tempopresente@grupoatarde.com.br

Gesivaldo tem um leve favoritismo hoje no TJ

O TJ vai eleger hoje o seu novo presidente numa disputa embotada. O desembargador Gesivaldo Brito diz que vai ganhar no primeiro turno e embora os outros postulantes (Lourival Trindade, Rosita Falcão, Cicero Landim e Olegário Caldas) também esbanjem otimismo, ele de fato desponta com um leve favoritismo sobre os demais.

Nos últimos dias, Rosita Falcão cresceu. Lourival Trindade também não arreda da campanha. Cicero Landim diz que vai ganhar e Olegário, que dois anos atrás foi um candidato muito competitivo, perde gás enquanto duro o processo em que ele acabou inocentado.

Mas lá se diz que, se houver segundo turno, um garantido é Gesivaldo, que tem o apoio dos ex-presidentes Telma Brito e Mário Alberto Hirs e as simpatias do governo.

SEM SEGREDO — E a informação de que Gesivaldo responde a um processo que corre em segredo de justiça por suspeita de venda de sentença e elevação patrimonial fora do normal, pode prejudicar?

Alguns desembargadores acham que não. Até porque o caso já foi discutido em plenário. E ele, assim como Graça Osório, se defenderam. Ou seja, nada há de novo.

Guerra municipal

A guerra entre Salvador e Lauro de Freitas por territórios está assumindo contornos de quem vai às vias de fato.

A Prefeitura de Lauro de Freitas acusou agentes da Prefeitura de Salvador de ter invadido a cidade e tentado destruir uma área de lazer que está sendo construída numa praça em Itinga.

É mais lenha na fogueira, que aliás, vai esquentar mais na medida em que 2018 for chegando. É claro que a briga tem o tempo da disputa entre Rui Costa e ACM Neto.

“A competência que joga o STF na tempestade política é (...) a de funcionar como juiz criminal de primeiro grau para autoridades encarceradas”

LUIS ROBERTO BARROSO, ministro do STF, em debate da Universidade de Harvard, EUA.

“Miriam Leitão faz jus ao nome (...). Seu lugar é no chiqueiro da História”

JAIR BOLSONARO, atacando a jornalista Miriam Leitão, do Globo, por ter dito que ele não entende nada de economia.

Sempre tucano

Embora a imprensa nacional diga que o ministro Antonio Imbassahy voltou a cogitar mudar para o PMDB, na Bahia, nenhum sinal neste sentido.

Nem o PMDB, e na convenção do PSDB, realizada semana passada, a conversa dele com o deputado João Gualberto, presidente estadual, de quem diverge, foi curta:

- Dá para manter as posições que temos?
- Dá.
- Então fechado.

LAÇOS DE FAMÍLIA — Aliás, no olho do furacão da reforma ministerial desencadeada por Temer, dizem em Brasília que Imbassahy pode até não ficar na Secretaria de Governo, mas vai para outro Ministério.

Sem respaldo do PSDB, ele caiu nas graças de Temer. E a esposa, Márcia, nas de Marcela.

Aeroporto Glauber Rocha

Ex-prefeito de Vitória da Conquista e candidato do PT derrotado ano passado, o deputado Zé Raimundo está exultando: conseguiu aprovar na Assembleia projeto que dá o nome de Glauber Rocha ao aeroporto da cidade, terra natal dos dois.

— É apenas uma questão de justiça. Glauber é uma figura que honra a Bahia.

O VULCÃO — Zé Raimundo também é historiador de ofício e já leu tudo sobre a vida do conterrâneo ilustre.

Ele conta que o melhor livro sobre a vida do cineasta de *Deus e o diabo na terra do sol* é do jornalista João Carlos Teixeira Gomes, o Joca, intitulado *Glauber: esse vulcão*.

O livro, por sinal, está fora de catálogo, mas há um monte de amigos pressionando Joca a lançar uma nova edição.



Tomaz Silva / Agência Brasil

RECORDE DE MORTE | A temporada 2017 da migração de baleias para o litoral brasileiro bateu um recorde, 96 animais mortos, 36 deles na Bahia. Ontem, o último, um exemplar macho na praia do Arpoador, em Ipanema, Rio de Janeiro.

POUCAS & BOAS

● **Andressa Silveira da Silva, de 28 anos, de Itapetinga, passou a atacar PMs no Face, chamando-os de 'porcos fardados' depois de um confronto em que morreram dois homens, Gugu e Luan, tidos como bandidos. Detalhe: ela acabou presa.**

● **Migração e fronteira em tempos sombrios é o tema da VI edição do projeto Diálogos Contemporâneos, que o Museu de Arte da Bahia e o Instituto de Ciência da Informação da UFBA promovem hoje (17h) na sede do MAB.**

● **O urologista Aíde Queiroz palestra sábado (17h) na igreja da Rua Sérgio Carvalho (Vale das Muricocas) sobre o tema Saúde do Homem. O especialista faz parte da equipe do Hospital Santa Helena, único de alta complexidade localizado fora de Salvador (Camaçari) e com unidades de atendimento ambulatorial em Salvador, Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila.**

Moralidade na administração pública

Georges Humbert

Advogado e professor, pós-doutor, doutor em mestre em direito
georgem@humbert.com.br

Neste ano a Lei 8.429/92, denominada de Lei de Improbidade Administrativa (LIA), completou 25 anos. Trata-se de norma que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de práticas desonestas e imorais, previstas nela. Isto é, visa a promoção da ética, boa-fé e combate a corrupção na gestão pública.

Os atos de improbidade administrativa (LIA), praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a adminis-

tração pública de qualquer dos Poderes, ou os particulares que destes se beneficiem, serão punidos na forma desta lei. Constitui LIA, importando enriquecimento ilícito, que causa lesão ao erário, ou qualquer ato que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação

A Lei de Improbidade Administrativa (LIA) contribui para proteção da coisa pública e qualidade da prestação

dos bens ou haveres, para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário ilícito, que viole os deveres jurídicos morais. As sanções possíveis são a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, multa, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, as quais independem e são cumulativas com as do direito penal, como a prisão.

Trata-se de importante mecanismo para a promoção dos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição, nos quais a LIA se fundamenta. Assim, a LIA contribui para a proteção da

coisa pública e qualidade da prestação dos serviços. Porém, tal qual a sua irmã mais velha, a lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), não foi suficiente para evitar dois grandes escândalos da nossa história recente, conhecidos como "Mensalão" e "Petrolão".

Isto não significa que ambas precisam ser substituídas, mas aperfeiçoadas. Também não justifica, supressão das garantias do devido processo, contraditório, ampla defesa, presunção de inocência e outras inerentes aos direitos fundamentais de réus, pena de injustiça e afastamento dos bons gestores, como vivenciamos no exercício da advocacia e da docência nesta matéria. Portanto, há sim o que comemorar: vida longa à LIA!

ESPAÇO DO LEITOR

opiniao@grupoatarde.com.br

Direitos Humanos

Nota-se cada vez mais a antipatia pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Talvez o momento de crise social, somado à eloquência de determinado político falatório, tenha potencializado esse cenário. Mas será que a camada popular sente de fato repulsa pelos Direitos Humanos? Será que devemos acreditar que alguém de sua consciência gritaria contra o seu próprio direito de ter uma propriedade, como defende o artigo 17 da referida declaração? Ou será que são capazes de recusar o direito a casamento e estabelecimento de ter uma família, como garante o artigo 16? A verdade é que, uma parcela considerável não sabe pelo que grita, fazendo um coro inconsequente e sem reflexão. Enquanto isso, alegando defender a "liberdade de expressão", o jovem MBL através do Programa "escola sem partido", entendeu que pode disputar esse eleitorado conservador ao derrubar judicialmente a regra do Enem que garantia a integridade dos Direitos Humanos na redação. Vale pontuar também, nesse acontecimento, mais uma gritante questão que evidencia o contraditório: por que alguém que defende a liberdade de expressão luta contra os Direitos Humanos que garante essa liberdade no artigo 19? É possível concluir que alguns políticos mal intencionados utilizam para suas respectivas conveniências a carta da ONU de 1948, ancorados nos princípios legais da mesma carta, na medida em que fazem o povo acreditar que estão contra ela.

TÁCIO MATOS, TLIMA_25@HOTMAIL.COM

Atropelamentos à vista

No Brasil existem inúmeras frases de brilhantes visionários e competentes autores, devidamente eternizadas. Dentre tantas, na Bahia, o extraordinário ex-governador Otávio Mangabeira, proferiu: "pense num absurdo, na Bahia tem precedente". Nesta senda, observa-se na Vila São Francisco, popularmente conhecida com Estrada da Muricoca, logo após a entrada do Condomínio Vale dos Lagos, com destino ao Instituto Anísio Teixeira e/ou Avenida Paralela, tamanho absurdo, vez que um desequilibrado pastor da Igreja Assembleia de Deus, autorizou a construção de um puxadinho exatamente no passeio da referida Igreja, inviabilizando a passagem dos transeuntes; obrigando-os a transitar pela pista de rolamento, fato causador de atropelamentos. Portanto urge providências das autoridades competentes, ob-

jetivando a derrubada do tal puxadinho, liberando o passeio e assim, eliminar o risco iminente de novos atropelamentos. Seguramente os moradores agradecerão. **MATHEUS VERNECK, MATHEUSVERNECK@YAHOO.COM.BR**

Artigo de Divaldo Franco

Mais uma belíssima página, consoladora e esclarecedora, como todas as palavras desse que é reconhecido como um embaixador da paz nos dias conturbados que vivemos. **PAKA LOPES, PAKA.LOPES@GMAIL.COM**

O mesmo

Não sei o porquê de tantas críticas a Pablo Vittar. Todo mundo era fã de Mamona Assasinas. Ele nada mais é que é a Maria do Vira-Vira. A voz não engana. **RAFAEL KALIL MANGABEIRA, RAFAELKALILDM@HOTMAIL.COM**

Casa Grande e Senzala

É inadmissível um juiz federal acintosamente desacatado e ameaçado por um ex-governador agora presidiário, com tentáculos espalhados por todo estado que comandara por oito anos, após fundação jurídica, como forma de frear sua influência e os privilégios do qual usufruía, determine a transferência do mediante para um presidio fora do Rio de Janeiro e um juiz da Suprema Corte, com toda soberba, em caráter liminar, revogue esta decisão. Com um sistema carcomido e as instituições desacreditadas, políticos e magistrados nas diversas "searas" em guerrinhas paroquiais de vaidades "lá vai o Brasil descendo a ladeira"

Alguns políticos mal intencionados utilizam para suas respectivas conveniências a carta da ONU de 1948, fazendo o povo acreditar que estão contra ela